



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 518, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre transposição de código, extinção e criação de unidade.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.510301/2019-41, resolve:

Art. 1º Instituir o Serviço Acadêmico do Instituto de Linguagens e Literaturas, vinculando-o ao Instituto de Linguagens e Literaturas; transpondo a função gratificada, código FG-03, da Seção de Pós-Graduação.

Art. 2º Extinguir a Seção de Pós-Graduação, vinculada à Coordenação de Pós-Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 17/12/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082226** e o código CRC **F3DFAF07**.

Referência: Processo nº 23282.510301/2019-41

SEI nº 0082226